

Circular nº 06/2023/DEG/DAIA/SAMT

Em 04 de abril de 2023.

**Para:** A todos os centros de custo.**Assunto:** Distribuição de bolsas de monitoria remunerada para o 1º/2023.

A Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação (DAIA/DEG) informa por meio desta Circular a lista com a distribuição das bolsas de monitoria remunerada para o semestre **1º/2023**. O cômputo para a distribuição de bolsas atendeu aos critérios determinados por Comissão da Câmara de Ensino de Graduação, levando em consideração o uso efetivo das bolsas disponibilizadas no semestre anterior. O índice de demanda de monitores (IDM) foi calculado da seguinte maneira:

$$\text{IDM} = \text{MA} + \text{HT} + (2 \times \text{HP})$$

Sendo:

**MA** = número de monitores (remunerados e voluntários) avaliados e aprovados em 2022.2**HT** = número total de horas teóricas ofertadas em disciplinas obrigatórias em 2022.2**HP** = número total de horas práticas ofertadas em disciplinas obrigatórias em 2022.2

O quadro completo com o número de bolsas por unidade segue abaixo.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MONITORIA NO 1º/2023:**

- 1) Quando há o remanejamento de bolsas não utilizadas, não é possível garantir que haverá a mesma quantidade no semestre seguinte.
- 2) É vedado que a unidade acadêmica promova o remanejamento interno de bolsas não utilizadas.
- 3) As unidades acadêmicas deverão informar os dados bancários dos(as) monitores(as) remunerados(as) através de formulário do Office 365 que será disponibilizado pelo DEG **ao final do semestre, após a matrícula e avaliação dos(as) monitores(as) nas atividades de monitoria.**
- 4) A matrícula em atividades de monitoria no SIGAA e seu cancelamento são realizados pelas unidades acadêmicas, através do portal da coordenação, conforme orientações divulgadas no [Manual de Instruções para Coordenadores de Graduação](#) e datas previstas no [Calendário Acadêmico por Atividades da UnB - 2023/1](#).
- 5) A avaliação dos(as) monitores(as) nas atividades de monitoria é realizada pelos(as) docentes, conforme orientações do [Manual de Instruções para os\(as\) Professores\(as\) Orientadores\(as\)](#) e datas previstas no [Calendário Acadêmico por Atividades da UnB - 2023/1](#).

6) O formulário será disponibilizado às unidades acadêmicas por meio de Circular e ficará acessível para preenchimento no prazo de **31/07/23 a 04/08/23**, conforme definido no [Calendário Acadêmico por Atividades da UnB - 2023/1](#), divulgado pela SAA.

7) As unidades devem estar atentas ao preenchimento dos dados bancários dos bolsistas. O pagamento da bolsa de monitoria somente será realizado por meio de depósito em **conta-corrente, de titularidade da(o) própria(o) bolsista, não sendo possível depósito em conta-poupança, de terceiros ou conta-conjunta.**

8) Caso a unidade acadêmica não informe os dados bancários dos(as) monitores(as) bolsistas no formulário, estes serão tratados como voluntários, perdendo o direito à bolsa. O Decanato de Ensino de Graduação não se responsabiliza por problemas que possam ocorrer no pagamento da bolsa em decorrência do fornecimento de dados bancários incorretos.

<b>Bolsas de monitoria para o 1º/2023</b> (calculadas com base no IDM* - Índice de Demanda de Monitores) * Corrigido pelo uso efetivo das bolsas disponibilizadas em 2º/2022	
<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>BOLSAS</b>
ADM - Departamento de Administração	22
BOT - Departamento de Botânica	10
CCA - Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	10
CDS - Centro de Desenvolvimento Sustentável	03
CEAM - Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares	07
CEL - Departamento de Biologia Celular	09
CEN - Departamento de Artes Cênicas	12
CET - Centro de Excelência em Turismo	05
CFS - Departamento de Ciências Fisiológicas	08
CIC - Departamento de Ciência da Computação	37
COM - Departamento de Comunicação Organizacional	09
DAN - Departamento de Antropologia	15
DAP - Departamento de Audiovisuais e Publicidade	10
DIN - Departamento de Design	09
DSC - Departamento de Saúde Coletiva	10
ECL - Departamento de Ecologia	04
ECO - Departamento de Economia	18
EFL - Departamento de Engenharia Florestal	11
ENC - Departamento de Engenharia Civil e Ambiental	27
ENE - Departamento de Engenharia Elétrica	27
ENF - Departamento de Enfermagem	12
ENM - Departamento de Engenharia Mecânica	27
EPR - Departamento de Engenharia de Produção	09
EST - Departamento de Estatística	11
FAR - Departamento de Farmácia	22
FAV - Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária	47
FCE - UnB - Faculdade da Ceilândia	62
FCI - Faculdade de Ciência da Informação	16
FDD - Faculdade de Direito	11

Bolsas de monitoria para o 1º/2023 (calculadas com base no IDM* - Índice de Demanda de Monitores) * Corrigido pelo uso efetivo das bolsas disponibilizadas em 2º/2022	
FE - Faculdade de Educação*	00
FEF - Faculdade de Educação Física	29
FGA - UnB - Faculdade do Gama	29
FIL - Departamento de Filosofia	07
FMD - Faculdade de Medicina	58
FUP - UnB - Faculdade de Planaltina	29
GEA - Departamento de Geografia	08
GEM - Departamento de Genética e Morfologia	10
GPP - Departamento de Gestão de Políticas Públicas	06
HIS - Departamento de História	10
IB - Instituto de Ciências Biológicas	06
IFD - Instituto de Física	11
IGD - Instituto de Geociências	15
IPO - Instituto de Ciência Política	14
IQD - Instituto de Química	25
IREL - Instituto de Relações Internacionais	07
JOR - Departamento de Jornalismo	05
LET - Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução	20
LIP - Departamento de Linguística, Português, Líng Clássica	11
MAT - Departamento de Matemática	28
MTC - Departamento de Métodos e Técnicas	09
MUS - Departamento de Música	20
NUT - Departamento de Nutrição	11
ODT - Departamento de Odontologia	14
PAD - Departamento de Planejamento e Administração	05
PCL - Departamento de Psicologia Clínica	15
PED - Depto de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento	19
PPB - Departamento de Processos Psicológicos Básicos	09
PRO - Departamento de Projetos Expressão e Representação	24
PST - Departamento de Psicologia Social e do Trabalho	07
SER - Departamento de Serviço Social	15
SOL - Departamento de Sociologia	11
TEC - Departamento de Tecnologia em Arquit. e Urbanismo	08
TEF - Departamento de Teoria e Fundamentos	08
TEL - Departamento de Teoria Literária e Literatura	10
THAU - Depto.de Teoria e Hist. em Arquitetura e Urbanismo	07
VIS - Departamento de Artes Visuais	12
ZOO - Departamento de Zoologia	05

\* o quantitativo de bolsa da FE foi transferido para o MTC, TEF e PED.

Após 10 anos sem reajustes nos valores das bolsas de monitoria e diante dos esforços desta gestão, juntamente com vários estudos técnicos entre o gabinete da Reitoria e os decanatos DEG e DPO nos últimos meses, a Universidade de Brasília, através do Decanato de Ensino de Graduação,

informa que os valores das bolsas de monitoria, a partir do período de 2023/1, passará a ser de R\$ 700,00, com pagamento único ao final do semestre letivo, após aprovação do(a) discente no SIGAA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 06/04/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9274562** e o código CRC **281EF5C4**.

Referência: Processo nº 23106.011608/2023-81

SEI nº 9274562

Criado por [04279200190](#), versão 23 por [02692895347](#) em 06/04/2023 11:55:36.